



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N° 1603 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências.

**JAIR CAPODIFOGLIO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente,  
um crédito adicional suplementar na importância de R\$  
17.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**  
Ficha: 011 - 04.122.0020.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.  
Permanente.....R\$10.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Local: 020502 MERENDA ESCOLAR**  
Ficha: 063 - 12.306.0427.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.  
Permanente.....R\$1.500,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Local: 020601 SETOR DE SAUDE**  
Ficha: 097 - 10.301.0428.2016.0000 Manut. Serv. Assist. Med.  
Sanitária.....R\$ 6.000,00  
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do  
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

**Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**  
Ficha: 013 - 04.122.0020.2002.0000 Coordenação Gabinete  
Prefeito.....R\$ -10.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

**Local: 020502 MERENDA ESCOLAR**  
Ficha: 066 - 12.306.0427.2014.0000 Manutenção da Merenda  
Escolar.....R\$ -1.500,00  
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

**Local: 020601      SETOR DE SAUDE**

Ficha:            101 - 10.302.0428.1001.0000      Aquis.      de      Equip.      Mat.

Permanente.....R\$ -6.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 01 de fevereiro de 2005.

*A. Capodifoglio*

**JAIR CAPODIFOGLIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura